

Of.º nº 1.303.

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1989.

O povo de Ibiá, por seus representantes legais, na pessoa de Deus o aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Of.º:

Art. 1º - A Receita Direta do Município de Ibiá, para o exercício de 1989, é estimada em Cr\$ 1.769.550.000,00 (Um bilhão, setecentos e sessenta e nove milhões, quinhentas e cinquenta mil cruzados), discriminadas pelos anexos que fazem parte integrante desta Of.º:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA -

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	104.701.000,00
Receita de Contribuições	7.000.000,00
Receita Patrimonial	3.200.000,00
Receita de Serviços	300.000,00
Transferências Correntes	1.056.856.325,00
Outras Receitas Correntes	17.500.000,00
	<u>1.189.557.325,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	220.000.000,00
Alienação de Bens	34.780.350,00
Transferências de Capital	257.212.325,00
Outras Receitas de Capital	68.000.000,00
TOTAL	<u>579.992.675,00</u>
TOTAL	<u>1.769.550.000,00</u>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Industrial	300.131.080,00
Subsídios Correntes	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes	17.050.000,00
	318.181.080,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	100.000,00
TOTAL	318.281.080,00
TOTAL GERAL	2.087.831.080,00

Art. 2º - A Despesa Direta, será realizada conforme as seguintes discriminações por Unidades Orçamentárias, constantes dos quadros e anexos que fazem parte integrante desta Lei:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil	272.350.000,00
Contribuições Patronais	25.650.000,00
Material de Consumo	158.150.000,00
Manutenção Serviços Pessoais	16.623.000,00
Outros Serviços e Encargos	70.900.000,00
Subvenções Econômicas	4.500.000,00
Subvenções Sociais	19.100.000,00
Locatúas	3.000.000,00
Passagens	3.000.000,00
Salário Família	2.650.000,00
Aluguel Financiado Estudantes	1.000.000,00
Medicinas Médica Hospitalar	2.850.000,00
Aluguel Familiar e Auxílio Funeral	2.500.000,00
Aluguel de Imóveis e Contribuição	21.500.000,00

Juros Outras Dividas	8.000.000,00
Pasep	12.000.000,00
Despesas Exercícios Anteriores	6.000.000,00
	629.773.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações	866.477.000,00
Equipamentos e Material Permanente	159.350.000,00
Aquisição de Imóveis	13.000.000,00
Auxílios Despesas de Capital	25.950.000,00
Amortização de Dividas	105.000.000,00
	1.139.777.000,00
TOTAL	1.769.550.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	296.961.080,00
Transferências Correntes	2.070.000,00
	299.031.080,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	19.250.000,00
TOTAL	318.281.080,00
TOTAL GERAL	2.087.831.080,00

Art. 3º - Fica, ainda, o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 20% (Vinte por cento) da Receita Exercida, nos termos do Art. 67 da Emenda Constitucional nº 01/69.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1989.

!Cando, portanto, a quem o conhecimento e a execução
da presente ofe pertencer, que a cumpra e a faça cumprir,
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ibiá,

Paulo José da Silva
Prefeito Municipal

Edson Freitas
Secretário

Joair Mendes Ferreira
Chefe de Gabinete